

1091

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

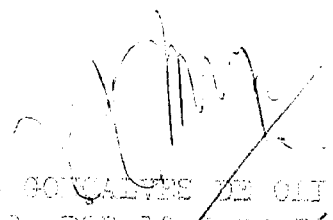
ESTADO DE SÃO PAULO

-INTRODUÇÃO Nº 782 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digno S. Exe. a possibilidade de colocação de Guarda Real no fiscal da Rua: Bertolomeu de Gusmão em frente aos números 211, 222 e 212 no bairro do Parque Imperial, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Setembro de 1.997


JAIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
-VERADOR 1º SUPLENTE-

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente proposição, considerando que quando os carros vão fazer manobra, acaba batendo nas paredes das referidas casas.

| |
|---------------------------------------|
| Camara Municipal de Barueri |
| Atribuição de 15 dias para o Vereador |
| 30/09/97 |